



# MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378 ,Centro- Estado do Paraná

www.centenariodosul.pr.gov.br CNP: 75.845.503/0001-67

Fone: (43) 3675-8000 | CEP: 86.630-000 | E-mail: contato@centenariodosul.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 052/2025

*Autoriza o Executivo Municipal efetuar abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2025.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais encaminha para apreciação legislativa, o seguinte

### PROJETO DE LEI:

**Artigo 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Centenário do Sul, para o exercício de 2025 no valor de **R\$ 412.875,33 (quatrocentos e doze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos)**, para incluir dotação orçamentária destinada a execução de obras de Calçamento em paver na quadra nº 48-C, ao redor da Prefeitura e outros órgãos públicos com recursos de emenda parlamentar individual e contrapartida do Município, como se segue:

|                   |                                                                                 |            |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 09                | 1. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS                             |            |
| 001               | 2. DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS                           |            |
| 15                | URBANISMO                                                                       |            |
| 15.451            | INFRAESTRUTURA URBANA                                                           |            |
| 15.451.0024       | Aprimoramento e Desenvolvimento de Ações para Gestão do Setor de Infraestrutura |            |
| 15.451.0024.1-106 | Execução de Calçamento em Passeios Públicos                                     |            |
| 4.4.90.51         | Obras e Instalações                                                             |            |
| 1102              | E.I.I. – Transf. Com Finalidade Definida – Beto Preto – Calçamento Prefeitura   | 396.000,00 |
| 000               | Recursos Ordinários Livres                                                      | 16.875,33  |
| TOTAL             |                                                                                 | 412.875,33 |

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos, o que se segue:



# MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378 ,Centro- Estado do Paraná

www.centenariodosul.pr.gov.br CNP: 75.845.503/0001-67

Fone: (43) 3675-8000 | CEP: 86.630-000 | E-mail: contato@centenariodosul.pr.gov.br

1 - O cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

|             |                                                                                                     |  |           |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|
| 09          | 3. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS                                                 |  |           |
| 001         | 4. DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS                                               |  |           |
| 15          | URBANISMO                                                                                           |  |           |
| 15.451      | INFRAESTRUTURA URBANA                                                                               |  |           |
| 15.451.0024 | Aprimoramento e Desenvolvimento de Ações para Gestão do Setor de Infraestrutura e Serviços Públicos |  |           |
| 000         | Recursos Ordinários Livres                                                                          |  | 16.875,33 |
| TOTAL       |                                                                                                     |  | 16.875,33 |

2 – Excesso de arrecadação da receita e fonte que se segue:

| RECEITA                                                                                                    | FONTE | VALOR      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| 2419.51.01.01.00.00 – Transferência Especial da União para construção de calçamento ao redor da Prefeitura | 1102  | 396.000,00 |

**Artigo 3º** - Fica incluída no anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, a seguinte ação:

| PROGRAMA                                                                                                   |                |           |          |            |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|----------|------------|-------|
| 0024 – Aprimoramento e Desenvolvimento de Ações para Gestão do Setor de Infraestrutura e Serviços Públicos |                |           |          |            |       |
| AÇÃO                                                                                                       | PRODUTO        | UN DE MED | META     | VALOR      | FONTE |
| 106 – Execução de Calçamento em Passeios Públicos                                                          | Obra realizada | M²        | 1.982,93 | 396.000,00 | 1102  |
|                                                                                                            |                |           |          | 16.875,33  | 000   |
| TOTAL                                                                                                      |                |           |          | 412.875,33 |       |

**Artigo 4º** - Fica incluída no anexo de metas e prioridades do Plano Plurianual para o exercício de 2025, a seguinte ação:



**MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ**

Paço Municipal Praça PadreAurélioBasso, 378 ,Centro- Estado do Paraná

www.centenariodosul.pr.gov.brCNP:75.845.503/0001-67

Fone: (43) 3675-8000|CEP: 86.630-000 |E-mail: contato@centenariodosul.pr.gov.br

| PROGRAMA: 0024 – Aprimoramento e Desenvolvimento de Ações para Gestão do Setor de Infraestrutura e Serviços Públicos |                                             |                   |                |          |                        |       |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------|----------------|----------|------------------------|-------|--|
| Nº                                                                                                                   | AÇÃO                                        |                   | FUNÇÃO         |          | SUB-FUNÇÃO             |       |  |
| 106                                                                                                                  | Execução de Calçamento em Passeios Públicos |                   | 15 - URBANISMO |          | INFRA ESTRUTURA URBANA |       |  |
| UM.ORÇAM.                                                                                                            | TIPO                                        | PRODUTO           | UNID           | META     | VALOR                  | FONTE |  |
| 09.001 –<br>Departamento<br>de Infraestrutura<br>e serviços<br>públicos.                                             | Projeto                                     | Obra<br>realizada | M²             | 1.982,93 | 396.000,00             | 1102  |  |
|                                                                                                                      |                                             |                   |                |          | 16.875,33              | 000   |  |
|                                                                                                                      |                                             |                   |                |          | TOTAL                  |       |  |

**Artigo 5º** Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 13 de novembro de 2025.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR

Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL  
CENTENÁRIO DO SUL  
UM NOVO MODELO DE GESTÃO



# **MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ**

Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378 ,Centro- Estado do Paraná

www.centenariodosul.pr.gov.br CNP: 75.845.503/0001-67

Fone: (43) 3675-8000 | CEP: 86.630-000 | E-mail: contato@centenariodosul.pr.gov.br

## **MENSAGEM**

**Senhor Presidente,**

**Senhores vereadores.**

**Senhora Vereadora.**

O projeto de lei que ora encaminhamos a essa Casa, a abertura de crédito especial e inclusão de nova ação no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias tem como finalidade criar condições orçamentárias e financeiras para execução do projeto de construção de obras de calçamento em paver no passeio ao do prédio da Prefeitura Municipal e outros órgãos públicos existentes na quadra 48-C.

A obra será custeada em grande parte com recursos de Emenda Parlamentar Individual de autoria do Deputado Federal Beto Preto no valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) e R\$ 16.875,33 (dezesesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos) com recursos próprios do Município, a título de contrapartida, totalizando R\$ 412.875,33 (quatrocentos e doze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos).

É desnecessário dizer que essa obra é de grande valia para a administração e sobretudo para a população que se utiliza desse logradouro para acesso aos prédios da Prefeitura, Correios, Delegacia de Polícia, Fórum e outros, que terão uma pista nova, segura, com guia para deficientes visuais e outros benefícios.

Para isso, solicitamos que esse projeto seja aprovado o mais rápido possível, para que tenhamos condições de abrir o processo licitatório e consequentemente contratar empresa para executar a obra.

Centenário do Sul, 13 de novembro de 2025.

**MELQUIADES TAVIAN JUNIOR**

**Prefeito Municipal**